

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG REBOUÇAS



Curitiba, 14 de OUTUBRO de 2019.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG REBOUÇAS, a funcionar no município de Curitiba**, com mandato para o biênio 2019 - 2020.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal - quando houver GM)** do CONSEG.

3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 14 de OUTUBRO de 2019 até o início da eleição, na 2º DISTRITO POLICIAL - RUA CHILE, Nº 1978 -  
(local designado para inscrição - preferencialmente na Unidade Policial), sito a BAIRRO REBOUÇAS -  
(endereço completo do local designado para inscrição) (**prazo mínimo de 15 dias para inscrição**).

4. **Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia** 07 de NOVEMBRO de 2019, com início previsto para às 09 h 00 min e término às 12 h 00 min (duração mínima de 2 (duas) horas), no(a) AUDITORIO DO ENGENHO DA INOVACAO  
(local designado para a eleição), sito a RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS -  
1432 - 2º ANDA - REBOUÇAS - (endereço completo do local da eleição).

5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no bairro Rebouças no Município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no bairro Rebouças no Município de Curitiba,, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

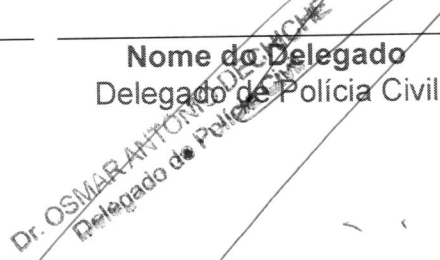
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4."

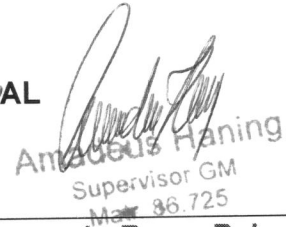
**PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL**

  
Cap. QOPM Gildo C. S. Lima  
RG: 5.893.830-0

Nome do Comandante  
Comandante da Polícia  
Militar

Dr. OSMAR ANTONIO DECHICHE  
Delegado de Polícia Civil

  
Nome do Delegado  
Delegado de Polícia Civil

  
Amadeus Haning  
Supervisor GM  
Mat. 86.725

Nome do Resp. Pela GM  
Função do Resp pela GM